

**ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,**  
**DE 28 DE JULHO DE 2015**

**N.º 16/2015**

**DATA:** Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.-----

**HORA:** Catorze horas e cinquenta minutos. -----

**LOCAL:** Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

**PRESENCAS:** **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** e os Senhores Vereadores:-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS).-----

**AUSENTES:**-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

**ORDEM DO DIA:** -----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 14 de julho de 2015; -----

2. Município da Covilhã –Alienação da participação financeira na MUNICÍPIA, EM SA; -----

3. Constituição de compropriedade – Requerimento de Gracinda Castro Tavares Ribeiro; -----

4. Constituição de compropriedade – Requerimento de Carlos de Almeida Rodrigues; -----

5. Constituição de compropriedade – Requerimento de Manuel Fernandes Vicente; -----
6. Constituição de compropriedade – Requerimento de Manuel Domingos Tavares Lomba; -----
7. Constituição de compropriedade – Requerimento de Maria Alzira de Pinho (cabeça de casal); -----
8. Constituição de compropriedade – Requerimento de César Gomes Fernandes;
9. Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública no Município de Vale de Cambra - ratificação de despacho de 14/07/2015;
10. Condicionamento do trânsito: Pedido da Irmandade da Nossa Senhora da Saúde da Serra - 13, 14 e 15/08/2015; -----
11. Condicionamento do trânsito: Pedido do Grupo Desportivo e Cultural de Algeriz – 26/07/2015 - ratificação de despacho de 15/07/2015; -----
12. Condicionamento do trânsito: ANIMAGOSTO 2015; -----
13. Retificação da deliberação de 05/04/2011, ponto “12. Atribuição de subsídios às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS); -----
14. Reembolso do valor das senhas de refeições escolares – ano letivo 2014-2015; -----
15. Parecer anual do Conselho Municipal de Segurança: ata aprovada em 22/07/2015; -----
16. Proposta de alteração ao Loteamento de Lordelo /Codal; -----
17. **PROCESSOS DE OBRAS** – relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor presidente da Câmara Municipal de 17 de junho de 2015; -----
18. Processos de obras particulares e outros requerimentos; -----

19. Informações; -----

20. Aprovação da minuta da ata da reunião; -----

- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Dando início à reunião, o Sr. Presidente, deu a palavra aos vereadores: -----

**O vereador Nelson da Silva Martins** recolocou a questão da atribuição dos subsídios às Associações Culturais e Desportivas, perguntando à vereadora Daniela Paiva, se se tinha em conta o ano civil ou a época desportiva, tendo esta respondido que era o ano civil. -----

**A vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha** pediu o envio em formato digital, dos documentos presentes na reunião para conhecimento, constantes do ponto “Informações” da ata de 14/07/2015, bem como, informações futuras, incluídas nesse ponto. -----

Pediu ainda a listagem das rendas em dívida, que lhe foi facultada há algum tempo, mas atualizada à data. -----

**O vereador José António Bastos da Silva** perguntou qual o ponto da situação de duas obras; a da Av. Vale do Caima, pretendendo saber da sua conclusão e financiamento, uma vez que, segundo informação que detinha, deveria ter sido no passado dia 31 de dezembro de 2013, pedindo que o processo seja presente na próxima reunião; e a da Av. Camilo Tavares de Matos, para a qual foi aprovada a remarcação de lugares de estacionamento e de espaços para cargas e descargas, achando que o número de pilaretes também deveria ser revisto, por serem demasiados. Tendo em conta a vinda de emigrantes em agosto, é de opinião que a avenida seja arranjada antes dessa data, dado o transtorno que causará à população. -----

**A vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva** esclareceu que, após contabilização de todos os valores relativos às Festas de St.º António, estes diferem do

constante na ata de 30/06/2015 devendo, assim, ter-se em conta que o investimento total foi de 14.235,34€ (catorze mil, duzentos e trinta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos), que resulta da diferença entre a receita no valor de 19.857,72€ (dezanove mil oitocentos e cinquenta e sete euros e setenta e dois cêntimos) e a despesa no valor de 34.093,06€ (trinta e quatro mil noventa e três euros e seis cêntimos), conforme tabela detalhada presente no ponto 19 Informações. -----

**O Sr. Presidente** comunicou à vereadora Elisabete Rocha, que lhe será prestada a informação pedida, o mais breve possível. -----

**Sobre** as questões colocadas pelo vereador José Bastos, referiu que, recentemente, foi assinado o último auto da obra da Av. Vale do Caima, mas que foi pedido aos Serviços uma alteração às demarcações na estrada em amarelo, uma vez que a existente se considerou excessiva, sendo brevemente trazido todo o processo à reunião da Câmara Municipal. -----

**Em relação** à Av. Camilo Tavares de Matos, comunicou que as alterações das demarcações dos lugares de estacionamento e de cargas e descargas estão pendentes do empreiteiro, que se comprometeu a executá-las até ao final de Agosto. -----

**Informou** ainda que decorrem obras de correção ao muro do Parque da Cidade, junto à ARSOPI, por haver aparentemente um perigo, dada a sua inclinação e que também estão a ser feitas obras da ligação de saneamento da Estação Elevatória existente a ponte do referido Parque. -----

**O vereador José António Bastos da Silva** referiu que as justificações dadas sobre as correções no muro não são as mais corretas, uma vez que as obras representam uma alteração ao projeto inicial do Parque da Cidade e não um contributo para a sua estabilidade. Referiu ainda que aquele muro, cedeu logo no

início da sua construção, vindo essa cedência a provocar uma fissura que não se sabe se pode provocar a queda ou não. Disse que esta é a segunda intervenção feita pelo empreiteiro da obra, que espera não ter custos para a Câmara nem seja uma forma deste se demitir da responsabilidade perante a estabilidade do muro.

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JULHO DE**

**2015:** A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata, por maioria, com três votos a favor dos vereadores do PPD/PSD e PS e duas abstenções da vereadora do CDS/PP e do Sr. Presidente da Câmara, por terem estado ausentes na reunião.---

**2. MUNICÍPIO DA COVILHÃ –ALIENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA**

**NA MUNICÍPIA, EM SA:** Presente ofício do Município da Covilhã, subscrito pelo seu Presidente de Câmara, Vítor Manuel Pinheiro Pereira (IPDMS – RE 2460/2015) informando que pretende alienar a participação financeira de 0,77% do capital social da sociedade Município, EM, SA, equivalente a 5.000 ações no valor nominal de € 24.950,00, solicitando que esta Câmara, enquanto acionista, se manifeste quanto ao interesse na compra da totalidade dessa participação.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, comunicar ao Município da Covilhã, a falta de interesse na aquisição das suas ações da empresa Município EM, SA. -----

**3. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – REQUERIMENTO DE**

**GRACINDA CASTRO TAVARES RIBEIRO:** (IPDMS PCC n.º7, 8 e 9/2015 de 08/07/2015): Para efeitos de emissão de parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade, nos termos do disposto no n.º1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, dos prédios inscritos na matriz predial rústica, da União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, sob o n.º 2097, com a área de 1170m<sup>2</sup>, sito em Vila Chã, sob o n.º 2129, com a área de 1900m<sup>2</sup>,

2015.07.28

sito nas Curtinhas e sob o n.º 592, com a área de 1100m<sup>2</sup>, sito em Estrada, todos pertencentes à requerente referida no ponto em epígrafe, presente a informação técnica de 16/07/2015, do GJAOM -Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais e ainda informações de 09/07/2015 da DPAGU -Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, relativa ao tipo de localização do prédio rústico no âmbito do PDM, cujo teor é o seguinte: Artigo 2097: “De acordo com o PDM o local insere-se em área urbanizada, tipo II.”; Artigo 2129: “De acordo com o PDM o local insere-se em área a urbanizar, tipo III.”; Artigo 592: “De acordo com o PDM o local insere-se em RAN.”-----

Dá-se como transcrita a informação técnica, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos das informações técnicas.-----

#### **4. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – REQUERIMENTO DE CARLOS**

**DE ALMEIDA RODRIGUES:** (IPDMS PCC n.º10/2015 de 09/07/2015): Para efeitos de emissão de parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade, nos termos do disposto no n.º1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 1255, com a área de 4590 m<sup>2</sup>, sito em Brecha, União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, pertencente ao requerente referido no ponto em epígrafe, presente a informação técnica de 16/07/2015, do GJAOM -Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais e ainda informação de 16/07/2015 da DPAGU -Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, cujo teor é o seguinte: “De acordo com o PDM o local insere-se em espaço florestal.” -----

Dá-se como transcrita a informação técnica, ficando fotocópia apensa à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos das informações técnicas.-----

**5. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – REQUERIMENTO DE MANUEL**

**FERNANDES VICENTE:** (IPDMS PCC n.º11/2015 de 09/07/2015): Para efeitos de emissão de parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade, nos termos do disposto no nº1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 5310, com a área de 290 m<sup>2</sup>, sito nas Regadas, freguesia de Cepelos, pertencente ao requerente referido no ponto em epígrafe, presente a informação técnica de 16/07/2015, do GJAOM -Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais e ainda informação de 16/07/2015 da DPAGU -Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, cujo teor é o seguinte: “De acordo com o PDM o local insere-se em espaço florestal.” -----

Dá-se como transcrita a informação técnica, ficando fotocópia apensa à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos das informações técnicas. -----

**6. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – REQUERIMENTO DE MANUEL**

**DOMINGOS TAVARES LOMBA:** (IPDMS PCC n.º12/2015 de 09/07/2015): Para efeitos de emissão de parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade, nos termos do disposto no nº1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, dos prédios inscritos na matriz predial rústica de Cepelos, sob o n.º 7756, com a área de 1240 m<sup>2</sup>, sito em Cultura, sob o n.º 7434, com a área de 3100 m<sup>2</sup>, sito em Vale do Coutinho, sob o n.º 7810, com a área 90m<sup>2</sup>, de sito em Charneca e sob o n.º 8437, com a área de 1440m<sup>2</sup>, sito em Encosta do Vale Madeiro, pertencentes ao requerente referido no ponto em epígrafe, presente a informação técnica de 16/07/2015, do GJAOM -Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais e ainda informação de 16/07/2015 da DPAGU -Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, cujo teor é o seguinte: Artigo 7576:

“De acordo com o PDM o local insere-se em RAN.”; Artigos 7434 e 8437: “De acordo com o PDM o local insere-se em REN e Espaço Florestal.” e Artigo 7810: “De acordo com o PDM o local insere-se em RAN.” -----

Dá-se como transcrita a informação técnica, ficando fotocópia apensa à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos das informações técnicas. -----

**7. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – REQUERIMENTO DE MARIA ALZIRA DE PINHO (CABEÇA DE CASAL) - (IPDMS PCC n.º14/2015 de**

17/07/2015): Para efeitos de emissão de parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade, nos termos do disposto no n.º1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, dos prédios inscritos na matriz predial rústica de Macieira de Cambra, sob o n.º 4376 (80/308 do artigo), com a área de 9980 m<sup>2</sup>, sito em Doubens, pertencente à requerente referida no ponto em epígrafe, presente a informação técnica de 22/07/2015, do GJAOM -Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais e ainda informação de 21/07/2015 da DPAGU -Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, cujo teor é o seguinte: “De acordo com o PDM o local insere-se em REN e Espaço Florestal.” -----

Dá-se como transcrita a informação técnica, ficando fotocópia apensa à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos das informações técnicas.-----

**8. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – REQUERIMENTO DE CÉSAR GOMES FERNANDES - (IPDMS PCC n.º23/2015 de 21/07/2015): Para efeitos de**

emissão de parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade, nos termos do disposto no n.º1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, dos prédios inscritos na matriz predial rústica de Rôge, sob o n.º 5341, com a área de 1148m<sup>2</sup>, sito em Abarchã, pertencente ao requerente referido no ponto em

2015.07.28

epígrafe, presente a informação técnica de 21/07/2015, do GJAOM -Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais e ainda informação de 16/07/2015 da DPAGU -Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, cujo teor é o seguinte: “De acordo com o PDM o local insere-se em RAN.” -----

Dá-se como transcrita a informação técnica, ficando fotocópia apensa à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos das informações técnicas.-----

**9. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA -**

**RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE 14/07/2015:** Para efeitos de ratificação de despacho de aprovação, presente o segundo Relatório Preliminar de Qualificação, referente ao CLPQ N.º 08/2015 «Prestação de Serviços de Recolha de RSU e limpeza pública no Município de Vale de Cambra», no qual se encontra aposto o despacho de 14/07/2015 proferido pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal do teor seguinte. “Em face do respetivo relatório preliminar de qualificação datado de 14/07/2015, subscrito pelo júri nomeado para o efeito, proceda-se de acordo com a informação” -----

Ficam apensas à ata, fotocópias do relatório do júri de 14/07/2015, da informação da DAF de 15/07/2015 e da análise jurídica de 13/07/2015. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de 14/07/2015, do Sr. Vice-Presidente da Câmara. -----

**10. CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO: PEDIDO DA IRMANDADE DA NOSSA SENHORA DA SAÚDE DA SERRA - 13, 14 E 15/08/2015 - (IPDMS**

PAETVP n.º 3/2015, de 30/06/2015): Presente a informação de 04/05/2015, do Chefe da DPAGU – Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, Pedro Almeida, que remete a informação prestada em 16/07/2015, pelo Técnico

Superior, Armando Ribeiro, no âmbito do pedido feito para encerramento do trânsito das vias públicas nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2015, para a realização das Festas em Honra da Nossa Senhora da Saúde, na freguesia de S. Pedro de Castelões.-----

Dá-se por transcrita a informação de 16/07/2015, ficando fotocópia apensa à ata.-  
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o condicionamento de trânsito nos termos da informação técnica, conforme a planta esc.1/5000 e parecer favorável da GNR. -----

**11. CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO: PEDIDO DO GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE ALGERIZ – 26/07/2015 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE**

**15/07/2015** - (IPDMS PAETVP n.º 5/2015, de 09/07/2015): Para efeitos de ratificação, presente o despacho de 15/07/2015, do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que deferiu o condicionamento do trânsito na Rua do Poeta, em Algeriz, freguesia de Macieira de Cambra, para a realização da “Exposição de Arte” no passado dia 26 de julho, a pedido do Grupo referido no ponto em epigrafe, que instruiu o processo conforme informação técnica de 10/07/2015, da DPAGU.-----

Dá-se por transcrita a informação técnica no IPDMS, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho 15/07/2015, do Sr. Vice-Presidente, por unanimidade. -----

**12. CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO: ANIMAGOSTO 2015 - (IPDMS II n.º**

**478/2015, de 16/07/2015):** Presente a informação do Setor da Cultura, prestada pela Técnica Superior, Margarida Henriques em 16/07/2015, na qual descreve o programa ANIMAGOSTO e solicita o condicionamento do trânsito para a realização dos espetáculos no âmbito do referido evento. Presente ainda informação do Técnico Superior, Armando Ribeiro, prestada em 22/07/2015 à qual

2015.07.28

anexa a Planta esc. 1/1000, com os desvios alternativos para os dias 8 e 15 de agosto. -----

Dão-se por transcritas as informações técnicas, cujas fotocópias ficam apenas à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o condicionamento de trânsito conforme as informações técnicas e planta esc.1/1000. -----

**13. RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 05/04/2011, PONTO “12. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE**

**SOLIDARIEDADE SOCIAL (IPSS):** Presente a informação de 17/07/2015, prestada pela chefe da DASDEC – Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, Paula Ferreira, solicitando a correção da deliberação constante do ponto 12 da ata da reunião realizada em 5 de abril de 2011, bem como da sua retificação feita na reunião de 15 de abril de 2011, dado não ter ficado expressa a atribuição ao Sr. Presidente da Câmara, da competência para periodicamente proceder à determinação concreta dos apoios a conceder em situações de emergência social que vierem a ser colocadas pelas IPSS, bem como ratificar todo o processado até à data. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do vereador do PS, Nelson Martins e quatro votos a favor do Sr. Presidente e restantes vereadores, aprovar a retificação às deliberações de 5 e 15 de abril de 2011, relativas à atribuição de apoio suplementar às Instituições de Solidariedade Social do concelho, conferindo ao Sr. Presidente da Câmara, a competência para a determinação concreta dos apoios a conceder em situações de emergência social. Deliberou ainda ratificar todo o processado até à presente data. -----

**14. REEMBOLSO DO VALOR DAS SENHAS DE REFEIÇÕES ESCOLARES –**

**ANO LETIVO 2014-2015:** Por motivos de transição de ano letivo e para efeitos de

reembolso de senhas de refeição escolares não consumidas pelos alunos, no ano letivo 2014/2015, presente a informação de 20/07/2015, prestada pela chefe da DASDEC – Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, Paula Ferreira, na qual identifica os encarregados de educação e os valores a ressarcir, que se transcrevem: -----

-Sílvia de Bastos Junqueira – aluna Inês Junqueira Tavares: 4,38€;-----

-Maria Cândida Bastos Pedro – aluna Leonor Pedro Ferreira: 8,76€;-----

-Rosália Rodrigues Leite Martins – aluno Francisco Martins Negrais de Matos: 16,06€;-----

-Célia Maria Tavares Oliveira Lameiras – aluno Gonçalo Lameira: 26,28€;-----

-Jacinta Maria Dias de Sousa – aluna Adriana Marques Dias de Sousa: 11,68€;---

-Manuela Martins Henriques Almeida – António Jorge Henriques Almeida: 11,68€.

A Câmara Municipal deliberou aprovar os reembolsos relativos a senhas de refeição escolar referidos na informação técnica, por maioria, com a abstenção do vereador do PS, Nelson Martins e quatro votos a favor do Sr. Presidente e restantes vereadores. -----

**15. PARECER ANUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA: ATA**

**APROVADA EM 22/07/2015:** Para os efeitos previstos no nº 3 do artigo 4º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Vale de Cambra, presente o parecer anual emitido em 19 de fevereiro e aprovado em 22 de julho do corrente ano. -----

**O vereador Nelson da Silva Martins** perguntou o que tem sido feito em termos de combate ao consumo de álcool e droga. -----

**O Sr. Presidente** respondeu que a GNR tem feito intervenções no sentido de dissuadir o consumo de álcool e estupefacientes, não se considerando preocupante, até ao momento, a situação; tem ainda estado atenta a situações de

criminalidade praticadas por reincidentes, possuindo a GNR, um relatório com a análise estatística da criminalidade. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do parecer anual e deliberou, por unanimidade, remetê-lo à Assembleia Municipal, conforme o disposto no nº 3 do artigo 4º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança. -----

**16. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DE LORDELO /CODAL:**

Presente a proposta de alteração ao Loteamento de Lordelo /Codal, datada de 22 de julho de 2015 e subscrita pelos Técnicos superiores, Armando Ribeiro e Isabel Bastos, que se transcreve: -----

“A- Na sequência do pedido feito pelo Sr. Vereador António Alberto, procedeu-se a uma alteração ao Loteamento Industrial Lordelo/Codal, que se traduz na seguinte proposta, conforme planta que se anexa. -----

1. Nos lotes identificados com os números 23 a 30, aumentou-se a área do lote em 330m<sup>2</sup>; -----



2. Nos lotes n.ºs 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30, prevê-se uma área de expansão para cada unidade de 375m<sup>2</sup>. Para o lote n.º 25 a área de expansão é de 300m<sup>2</sup>;

2015.07.28



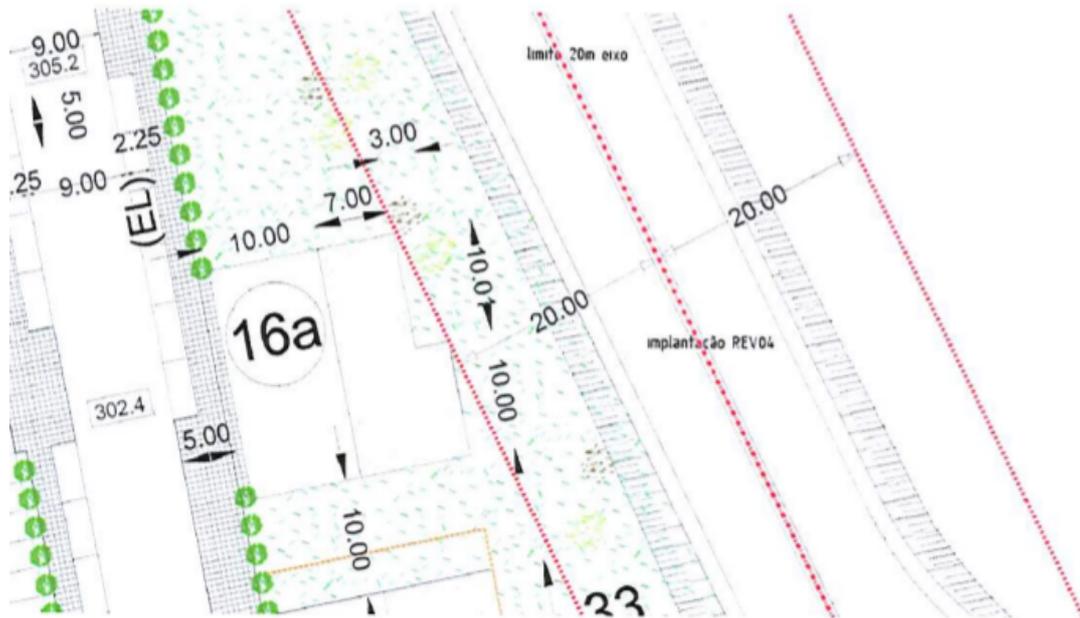
3. Estas alterações implicam uma revisão do art.º 10.º do regulamento respetivo, uma vez que o afastamento posterior do lote de 14 metros, passa a ser de 10 metros.



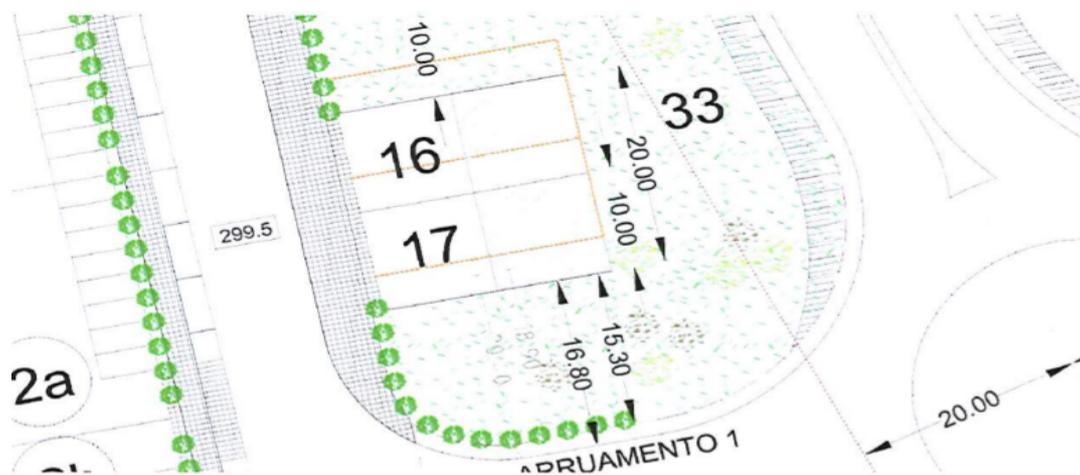
B-Tendo em conta a procura de lotes de dimensão reduzida propomos ainda:

1. A criação de um lote, designado pelo n.º 16a, com a área do lote de 370m<sup>2</sup> e área de implantação de 170m<sup>2</sup>;

2015.07.28



2. A deslocação para sul dos lotes 16 e 17, em cerca de 3,60m, de modo a permitir a criação do lote 16a, conjugado com o limite de 20m ao eixo da via de Ligação.-----



3. A divisão do lote identificado com o n.º 2, em dois lotes, designados por 2a e 2b, com a área de implantação de 400m<sup>2</sup>.-----



2015.07.28

qual os empresários podem ampliar as suas unidades fabris além de contribuir para o aumento da receita do Município, uma vez que há uma faixa de terreno na zona industrial no sentido ascendente, nas traseiras, virada para a via que possibilita a venda de mais uns metros quadrados em cada lote. -----

**A vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha** perguntou se as alterações ao loteamento estavam a ser feitas ao abrigo da lei das legalizações ao que o Sr. Presidente respondeu que não e disse que se devia ajudar a desenvolver economicamente o concelho, devendo a Câmara incentivar e ajudar os empresários a criar postos de trabalho, sendo esse o rumo que a Câmara deve seguir, a par de outros, sendo este o principal. Referiu que a questão foi clara face à última intervenção do Sr. Vice-Presidente, no PAOD da reunião de 14 de julho, onde este referiu que “há uma obra embargada e, para legalizar a obra, a Câmara tem de alterar o loteamento”. Disse que era totalmente a favor da ampliação, totalmente a favor da criação de postos de trabalho, totalmente a favor do desenvolvimento, mas tem dúvidas quanto à alteração com base nesta situação, devendo ser apresentada juntamente com a proposta, uma informação jurídico/técnica. -----

**O vereador José António Bastos da Silva** disse que esta alteração implica um aumento de área dos lotes em cerca de 3.955m<sup>2</sup> e que, fazendo as contas a 50€ o metro quadrado, a sua venda representará uma receita de cerca de 200 mil euros, sendo contudo, obrigatória, a venda destas áreas aos atuais proprietários dos lotes. Como tal, devia ter sido feita uma abordagem aos proprietários, para aferir o seu interesse, pois não estando interessados na compra, a proposta final de alteração ao loteamento, não devia contemplar essas áreas, além de se saber também a sua opinião sobre a presente alteração, tendo em conta que a alteração mexe com a parte comum do loteamento. -----

2015.07.28

**Sr. Presidente** disse que há a vantagem em reduzir aquela faixa que tem de ser tratada e valorizada, ficando alguns metros para criar uma cortina arbórea para mascarar o impacto da chapa dos edifícios. Acrescentou que nesta fase inicial, se pode aprovar e dar andamento ao processo e, se por qualquer motivo, houver necessidade de alterar, será presente novamente em reunião para o efeito. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o estudo de alteração ao Loteamento de Lordelo/Codal, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, vereadora Daniela Silva do CDS/PP e vereador José Bastos do PPD/PSD, e dois votos contra, dos vereadores Elisabete Moreira, do PPD/PSD e Nelson Martins do PS, devendo dar-se início aos procedimentos necessários à concretização da presente alteração, através de consulta prévia a todos os proprietários dos lotes.

**Declaração de voto do vereador do PS:** "Voto contra considerando os seguintes pressupostos: Na última sessão (14/07/2015), o senhor Vice-Presidente, em resposta a uma intervenção que fiz, afirmou que os "*timings*" de procura de soluções, não serão idênticas para todas as situações e tendo em conta que a alteração proposta pelo executivo CDS/PP partiu do requerimento do proprietário de um lote, que terá efetuado uma ampliação sem autorização legal, considerando ainda que uma sociedade que se quer justa e democrática, não pode viver sob qualquer dúvida de que nem todos os cidadãos gozam de direitos iguais, independentemente de serem ou não industriais empreendedores. Aliás estes últimos são parte fundamental para o contínuo crescimento do concelho, mas façamo-lo de forma insuspeita e credível."-----

**Declaração de voto da vereadora Elisabete Moreira do PPD/PSD:**  
"Independentemente e não obstante ser completamente a favor do desenvolvimento industrial, da criação de postos de emprego e entender que a aposta no desenvolvimento económico deverá ser o rumo que Vale de Cambra

2015.07.28

deve seguir, considerando as afirmações proferidas pelo sr. Vice-presidente na última reunião de Câmara no período antes da ordem do dia e os pressupostos por este invocados e que estão subjacentes a esta mesma alteração e dadas as dúvidas que não foram dissipadas nesta reunião de Câmara, não obstante ter colocado a questão, se era possível ou não esta alteração em face da argumentação apresentada, vai o meu voto nesse sentido.” -----

**Declaração de voto do vereador José Bastos do PPD/PSD:** “Votei a favor da ampliação do loteamento da Zona Industrial de Lordelo/Codal, por concordar com a argumentação do Sr. Vereador das obras particulares, ou seja a Câmara deve sempre que possível colaborar na resolução dos problemas dos Industriais. Segundo o Sr. Vereador A. Alberto houve um industrial que precisou de ocupar as traseiras do logradouro do seu pavilhão com um novo investimento, e torna-se agora necessário ampliar os lotes para que o mesmo cumpra com os afastamentos legais. A área a mais destes novos lotes é oriunda do terreno da zona comum de todo o loteamento pelo que terá de ter o consentimento de todos os proprietários.-----

Esta alteração é rigorosamente igual a uma outra que a Câmara fez no lado oposto, só que a outra foi no sentido inverso, ou seja, houve diminuição dos lotes de modo a garantir a proteção de um grande talude existente e que estava a cair e a ocupar a área dos lotes. Na altura com a redução da área dos lotes uma infraestrutura que tinha construído no lote da minha sociedade (uma caixa pré-fabricada de recolha de água) passava a estar na zona comum do loteamento, pelo que a solução encontrada pelos técnicos da Câmara foi criar um pequeno lote de 18m<sup>2</sup> para proteger esta situação.-----

Esta pequena alteração deu origem a uma grande investigação Judicial e a notícias no jornal a alegar que eu tinha feito um “rico negócio”.-----

2015.07.28

A pergunta que faço agora é se o Sr. Adjunto do Sr. Presidente o Sr. Albano Braga, agora que está no poder, não vai apelidar esta situação como um “riquíssimo negócio do Sr. Presidente” pois no caso anterior tratava-se de 18m<sup>2</sup> e agora são centenas de metros quadrados a mais que a Câmara Municipal. vai vender.guardo com expectativa para ver se os negócios quando estamos na oposição são todos ilegais e quando estamos no poder são todos legais.” -----

**Declaração de voto do Sr. Presidente da Câmara:** “Quero afirmar de forma clara e inequívoca que não está aqui em causa nenhum negócio pessoal, está única e exclusivamente em causa o alargamento de uma zona industrial, a reafetação de terreno que era sobrante, a favor do Município, para que este possa ter receitas, possa cooperar com os industriais, possa cooperar com o crescimento económico do nosso concelho e jamais estará em causa qualquer negócio pessoal, pois isso seria censurável e reprovável, sendo no meu entender esta alteração vantajosa para o Município, porque o único objetivo que tem é o da defesa do interesse público, por isso, votei favoravelmente a proposta.”-----

**17. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 17 DE JUNHO DE 2015:** Presente listagem elaborada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística/Licenciamento de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre 14 e 28/07/2015:-----

**Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:** -----

**Processos deferidos:**-----

2015.07.28

- Proc.º n.º 53/2014 – Patrícia Rodrigues e Silva: P. Espec.;-----
- Proc.º n.º 16/2015 – António Gaspar Fecha: P. Espec.;-----
- Proc.º n.º 15/2015 – Alcides Rafael: P. Espec.;-----
- Proc.º n.º 73/2014 – Élio Ricardo Oliveira da Costa: P. Espec.;-----
- Proc.º n.º 96/2014 – Francisco Manuel de O. Andrade: P. Espec.;-----
- Proc.º n.º 14/2015 – Maria da Conceição F. Bastos: P. Espec.;-----
- Proc.º n.º 21/2014 – Alberto Soares de Oliveira: P. Espec.;-----
- Proc.º n.º 78/2014 – Maria Aldina Dias de Sousa: P. Espec.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**18. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS:**

**PROCESSO N.º 135/2015 – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ARÕES:** Na sequência do pedido de isenção do pagamento de taxas devidas pela passagem de certidão de prédio antigo relativa ao edifício sito no lugar da Arões, freguesia de Arões, presente a informação técnica de 16 de julho de 2015, sugerindo o deferimento da pretensão, que se enquadra no disposto na alínea c), do n.º1 do art.º 75, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. A informação arquivada no processo referido, dá-se como transcrita, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 16 de julho de 2015. -----

**PROCESSO N.º 114/2015 – FOCUS, CRL:** Na sequência do pedido de isenção do pagamento de taxas devidas pelo pedido de reconstrução de edificação existente no lugar da Praça, freguesia de Macieira de Cambra, presente a informação técnica de 22 julho de 2015, sugerindo o deferimento da pretensão, que se enquadra no disposto na alínea c), do n.º1 do art.º 75, do Regulamento

2015.07.28

Municipal de Urbanização e Edificação. A informação arquivada no processo referido, dá-se como transcrita, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 22 de julho de 2015. -----

**19. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----**

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 14 a 27 de julho de dois mil e quinze, no valor líquido total 631.640,56€ (seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta euros e cinquenta e seis cêntimos). -----

- Ofício RE n.º 2350/2015 – Ref.CE/AM n.º 93/2015, subscrito pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal de V. N. Gaia, que remete a Moção de Censura aprovada na sua reunião ordinária realizada no dia 25/06/2015. -----

-Mapa das despesas/receitas do evento “Festas de Santo António 2015”; -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**20. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a minuta da ata da presente reunião. -----

**- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO EM HARMONIA COM O DISPOSTO NO NÚMERO 2, DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:** Não se registaram intervenções. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezasseis horas e dez minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária que a redigiu.-----

---

